

**DECRETO Nº 43.825,  
DE 1º DE FEVEREIRO DE 1999**

Homologa, por 30 (trinta) dias, Decreto do Prefeito Municipal de Tabatinga, que declarou SITUACÃO DE EMERGÊNCIA

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do artigo 12, do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica homologada a declaração, por 30 (trinta) dias, da Situação de Emergência, no Município de Tabatinga, objeto do Decreto Municipal nº 1170 de 15 de janeiro de 1999.

Artigo 2º - Os órgãos estaduais providenciarão, dentro de suas respectivas atribuições, o retorno do atendimento das necessidades básicas da população, naquele município.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 1999.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de fevereiro de 1999  
MÁRIO COVAS  
Fernando Leça  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, a 1º de fevereiro de 1999.

**DECRETO Nº 43.826,  
DE 1º DE FEVEREIRO DE 1999**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Procuradoria Geral do Estado, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 40.021.023,00 (Quarenta milhões, vinte e um mil, vinte e três reais), suplementar ao orçamento da Procuradoria Geral do Estado, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de fevereiro de 1999  
MÁRIO COVAS  
Yoshiaki Nakano  
Secretário da Fazenda  
André Franco Montoro Filho  
Secretário de Economia e Planejamento  
Fernando Leça  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, a 1º de fevereiro de 1999.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UN.FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
40000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
40001 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
3 190 16 DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	3	40.021.023,00	
TOTAL	3	40.021.023,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
02.004.0014.2865 PROG. COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPE		40.021.023,00	
TOTAL	3 1	40.021.023,00	

TABELA 2 REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UN.FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
40000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
40001 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
3 190 16 DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	3	40.021.023,00	
TOTAL	3	40.021.023,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
02.004.0014.2238 ASSISTÊNCIA JURÍDICA DO ESTADO		40.021.023,00	
TOTAL	3 1	40.021.023,00	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
10151 7 UN. 3	40.021.023,00	40.021.023,00	0,00
TOTAL GERAL	40.021.023,00	40.021.023,00	0,00

**ATOS DO GOVERNADOR**

**DECRETO DE 1º-2-99**

Designando, com fundamento no § 2º do art. 9º da Lei 5.208-86, e nos termos dos arts. 9º e 10 dos Estatutos da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, aprovados pelo Dec. 25.952-86, em recondução, os adiante relacionados para integrarem, como membros e por um mandato de 4 anos, o Conselho de Curadores da aludida Fundação, na qualidade de representantes: do Governador do Estado: Paulo Yoshio Kageyama, RG 3.839.144;

da Secretaria de Agricultura e Abastecimento: Paulo Edgard Nascimento de Toledo, RG 4.152.472-2.

**DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 1º-2-99**

Nos processos SPS-45.929-83 + 1.282-98 + 1.425-98 + 1.489-98 + 4.105-98 - todos SAMSP, sobre transferência de pensão especial de que trata a Lei 1.890-78: "À vista das manifestações do Secretário da Administração e Modernização do Serviço Público, nos termos dos pareceres 15-99, 22-99, 40-99, 39-99 e 20-99, da AJG, e com fundamento na Lei 1.890-78, e alterações posteriores, defiro os pedidos de transferência de pensão especial, formulados pelas adiante relacionadas, com fulcro no art. 57, II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de 1989: Maria Antonia de Camargo, RG 2.250.802; Maria Dondici Forastieri, RG 11.534.853; Francisca Farias Canavezzi, RG 36.221.350-1; Scynthia Leite Bradaschia, RG 7.862.555; Guiomar Giudice, RG 575.292."

No processo administrativo DRT-6-892-93-SF, em que é interessado Laudécir Aparecido Ramalho: "À vista dos elementos de prova constantes dos autos e do parecer AJG 1.463-98, julgo procedente a acusação feita a Laudécir Aparecido Ramalho, RG 12.158.409, Técnico de Apoio à Arrecadação Tributária, classificado na Seção da Dívida Ativa da DRT-6 - Ribeirão Preto. Deixo, entretanto, de aplicar-lhe a pena de demissão cabível, nos termos do art. 256, I e, § 1º, da Lei 10.261-68, por ter sido o indiciado exonerado, a pedido, conforme publicação inserida no D.O. de 31-8-93."

No processo administrativo SCFBES-576-96, em que é interessada Luiza Cremonesi, sobre pedido de reconsideração: "Diante dos elementos de instrução dos autos, especialmente das manifestações produzidas no âmbito da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, bem como dos termos e conclusões do parecer 21-99, da AJG, recebo o pedido de revisão formulado por Luiza Cremonesi, RG 12.117.106-1, como exercício do direito de petição, para, no atinente ao mérito, indeferir-lo, por falta de amparo legal."

No processo administrativo DGP-9.067-98 + Req. de 8-9-98 + Pte. 1 do GS-5.369-98 + Req. de 21-12-98, em que é interessado Marcelo Perciani Latorre, sobre pedido de reconsideração: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos e do parecer 33-99, da AJG, conheço do pedido de reconsideração apresentado por Marcelo Perciani Latorre, RG 14.184.141, ex-Investigador de Polícia, para, no mérito, indeferir-lo, por falta de amparo legal."

**ECONOMIA E PLANEJAMENTO**

Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
Av. Morumbi, 4.500 Morumbi - CEP 05698-900  
Fone: 845-3344

**COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL**

**Extrato de Termo de Aditamento**

Processo SEP: 533/96. Convênio: 136/96. Parecer Jurídico: CJ-SEP 624/98. Participes: Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional e o Município de Campina do Monte Alegre. Cláusulas Retificadas: Sexta e Décima.

Cláusula Primeira: a Cláusula Sexta, que trata da Liberação dos Recursos, passa a ter a seguinte redação: Os recursos de responsabilidade do Estado serão repassados parceladamente à Prefeitura em conformidade com os cronogramas físico-financeiros, de fls. 24, 152 e 188, nas seguintes condições:

1ª parcela: Inalterada.

2ª parcela: no valor de R\$ 24.000,00, a ser paga em até 30 dias, após a assinatura deste Termo de Aditamento.

Parágrafo Primeiro: A(s) parcela(s) será(ão) liberada(s) conforme medição de obras a ser realizada pela SEP/CAR, observado o programado em Cronogramas Físico-financeiros (fls. 24, 152 e 188), após a

aprovação da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com o Manual de Prestação de Contas da SEP/CAR.

Parágrafo Segundo: Inalterado.

Cláusula Segunda: a Cláusula Décima, que trata do Prazo, passa a ter a seguinte redação: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 741 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Inalterado.

Parágrafo Segundo: Inalterado.

Ficam ratificadas todas as disposições do Convênio firmado em 26/06/96, naquilo em que não colidirem com as ora estabelecidas.

Assinatura: 22-1-99.

**FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA**

**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Extrato de Cancelamento da formalização do Contrato 49/98**

Procedimento FPF 484/98. Contratante: Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM. Contratada: Fundação Cultural São Paulo. Cancelamento da formalização do Termo de Contrato nº 49/98, que seria celebrado em 10 de setembro de 1998, referente à prestação de serviços técnicos profissionais especializados de desenvolvimento de metodologia e elaboração de Manual de Implantação de Sistema de Controladoria para Municípios.

**JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA**

Secretário: BELISÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR  
Pátio do Colégio, 148 - Centro - CEP 01016-040  
Fone: 239-4399

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Portarias da Chefe de Gabinete, de 1-2-99 Concedendo aposentadoria:**

com fundamento no art.20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28 da Lei 10.393/70, e nos termos do parágrafo único do art.40, c.c. o art.51 da Lei Federal 8.935/94, a HUGO BARBOSA FILHO, RG 3.421.728, no cargo de Preposto Escrevente do 1º Tabelião de Notas da comarca de Santos, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Serventia de Sede de Comarca de Entrância Especial, cujo valor da remuneração base é equivalente a 17,00 salários mínimos, por contar com mais de 35 anos de efetivo exercício. Pr.SJDC-258.664/98;

com fundamento no art.126, inciso III, alínea "c" da Constituição do Estado de São Paulo, e nos termos do parágrafo único do art.40, c.c. o art.51 da Lei Federal 8.935/94, a MARIZA TEREZA MARTINS DUARTE, RG 3.522.941, no cargo de Preposta Escrevente do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições do 1º Subdistrito da sede da comarca de Bauru, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Serventia de Sede de Comarca de 3ª Entrância, de valor equivalente a 9,21 salários mínimos, proporcionais a 25 anos de efetivo exercício. Pr.SJDC-258.654/98.

**Despacho da Chefe de Gabinete, de 29-1-99**

Pr.SJDC-256.709/97 - IRENE DEMETRIO DA SILVA, Preposta Auxiliar do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e 2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, da comarca de Santo André - Aposentadoria por invalidez. Diante dos elementos de instrução do processo, e à vista do Laudo Médico 32/98, do Instituto de Previdência do Estado (Ipesp), indefiro o pedido de aposentadoria por invalidez, formulado pela interessada.

**FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

**Despachos da Diretora Executiva De 19-1-99**

Face ao relatório da Sindicante, às fls. 64 a 75, do processo Fundação Procon 348-98, assunto: Sindicância para comprovação de experiência profissional de PAULA DE MARTINI, que restou comprovada, e a qual acolho, arquivar-se a presente Sindicância.

Face ao relatório da Sindicante, às fls. 73 a 88, do processo Fundação Procon 347-98, assunto: Sindicância para comprovação de experiência profissional de FLÁVIA GUERINO, que restou comprovada, e a qual acolho, arquivar-se a presente Sindicância.

**De 26-1-99**

Designando o servidor RICARDO MORISHITA WADA, Diretor-Adjunto da Diretoria de Programas

Especiais, para, no prazo de 30 dias a partir da publicação, apurar os fatos que motivaram a abertura do Processo de Sindicância F. Procon 41-99, em relação a ARMANDO FRÉ JUNIOR, e designando a servidora ELIZABETH CRISTINA SANTAMARIA DA SILVA, Técnica de Proteção e Defesa do Consumidor III, para secretariar os trabalhos da referida sindicância.

Interessado: ODAIR JOSÉ SANTANA AURORA. Assunto: Solicita cópia da resposta FA 88-005.504-2. Autorizo o fornecimento das cópias xerográficas requeridas em 17-1-99, devendo o interessado apresentar, quando da retirada, guia de recolhimento, observando-se o disposto no Comunicado CAT 135, de 30-12-97, publicado no D.O. em 3-1-98.

Interessado: JAIRO MANOEL PALMA (Procurador: SILAS AGUINALDO DA SILVA). Assunto: Solicita cópia da resposta FA 28-038.863-9. Autorizo o fornecimento das cópias xerográficas requeridas em 14-1-99, devendo o interessado apresentar, quando da retirada, guia de recolhimento, observando-se o disposto no Comunicado CAT 135, de 30-12-97, publicado no D.O. em 3-1-98.

Interessado: SUELI FERREIRA GOMES DA SILVA. Assunto: Solicita cópia da resposta FA 18-017.580-4. Autorizo o fornecimento das cópias xerográficas requeridas em 14-1-99, devendo o interessado apresentar, quando da retirada, guia de recolhimento, observando-se o disposto no Comunicado CAT 135, de 30-12-97, publicado no D.O. em 3-1-98.

Interessado: VILMA FRANCISCO DE OLIVEIRA. Assunto: Solicita cópia da resposta FA 28-036.406-4. Autorizo o fornecimento das cópias xerográficas requeridas em 13-1-99, devendo o interessado apresentar, quando da retirada, guia de recolhimento, observando-se o disposto no Comunicado CAT 135, de 30-12-97, publicado no D.O. em 3-1-98.

Interessado: SÔNIA MARQUES DA SILVA SANDOVAL (Procurador: ROBERTO B.V.SANDOVAL). Assunto: Solicita cópia da resposta FA 18-016.805-8. Autorizo o fornecimento das cópias xerográficas requeridas em 7-1-99, devendo o interessado apresentar, quando da retirada, guia de recolhimento, observando-se o disposto no Comunicado CAT 135, de 30-12-97, publicado no D.O. em 3-1-98.

(Republicados por terem saído com incorreção)

De 27-1-99  
Interessado: SANDRA REGINA DE PAULA STEIN FERREIRA. Assunto: Solicita cópia da resposta FA 88-008.205-7. Autorizo o fornecimento das cópias xerográficas requeridas em 15-1-99, devendo o interessado apresentar, quando da retirada, guia de recolhimento, observando-se o disposto no Comunicado CAT 135, de 30-12-97, publicado no D.O. em 3-1-98.

Interessado: ANTONINA RECUPERO MACCAGNANO (Procurador: SÉRGIO MACCAGNANO). Assunto: Solicita cópia da resposta FA 28-039.452-4. Autorizo o fornecimento das cópias xerográficas requeridas em 20-1-99, devendo o interessado apresentar, quando da retirada, guia de recolhimento, observando-se o disposto no Comunicado CAT 135, de 30-12-97, publicado no D.O. em 3-1-98.

(Republicados por terem saído com incorreção)

De 28-1-99  
Interessado: ANA LÚCIA DE ANDRADE E SILVA. Assunto: Solicita cópia da resposta FA 88-006.949-1. Autorizo o fornecimento das cópias xerográficas requeridas em 11-1-99, devendo o interessado apresentar, quando da retirada, guia de recolhimento, observando-se o disposto no Comunicado CAT 135; de 30-12-97, publicado no D.O. em 3-1-98.

Interessado: VALMIR DE ALMEIDA SILVA (Procuradora: ANA LÚCIA DE ANDRADE SILVA). Assunto: Solicita cópia da resposta FA 88-006.954-5. Autorizo o fornecimento das cópias xerográficas requeridas em 11-1-99, devendo o interessado apresentar, quando da retirada, guia de recolhimento, observando-se o disposto no Comunicado CAT 135, de 30-12-97, publicado no D.O. em 3-1-98.

Interessado: SILVIA GONÇALVES ARRUDA. Assunto: Solicita cópia da resposta FA 88-005.574-1. Autorizo o fornecimento das cópias xerográficas requeridas em 8-1-99, devendo o interessado apresentar, quando da retirada, guia de recolhimento, observando-se o disposto no Comunicado CAT 135, de 30-12-97, publicado no D.O. em 3-1-98.

Interessado: VITTORIO DE ROSA. Assunto: Solicita cópia da resposta FA 28-025.027-7. Autorizo o fornecimento das cópias xerográficas requeridas em 14-1-99, devendo o interessado apresentar, quando da retirada, guia de recolhimento, observando-se o disposto no Comunicado CAT 135, de 30-12-97, publicado no D.O. em 3-1-98.

Interessado: CLAYTON CLÁUDIO CARDOSO. Assunto: Solicita cópia da resposta FA 28-013.792-8. Autorizo

**Diário Oficial**  
Estado de São Paulo  
**EXECUTIVO SEÇÃO I**  
Gerente de Redação - Cláudio Amaral  
**REDAÇÃO**  
Rua João Antonio de Oliveira, 152  
CEP 03111-010 - São Paulo  
Telefones 292-3637 e 6099-9800  
<http://www.imesp.com.br>  
e-mail: [imesp@imesp.com.br](mailto:imesp@imesp.com.br)

ASSINATURAS - (011) 6099-9421 e 6099-9626  
PUBLICIDADE LEGAL - (011) 6099-9420 e 6099-9435  
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 1,85 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 3,72

**FILIAIS - CAPITAL**  
• JUNTA COMERCIAL - (011) 825-6101 - Fax (011) 825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa  
• REPÚBLICA - (011) 257-5915 - Fax (011) 259-6630 - Estação República do Metrô - Loja 516  
• POUPATEMPO/SÉ - (011) 3117-7020 - Fax (011) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

**FILIAIS - INTERIOR**  
• ARAÇATUBA - Fone/Fax (018) 623-0310 - Rua Antonio João, 130  
• BAURU - Fone/Fax (014) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44  
• CAMPINAS - Fone/Fax (019) 278-2859 - Fone (019) 278-0117 - R. Salto Grande, 144 - Jd. Trevo  
• MARÍLIA - Fone/Fax (014) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803  
• PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (018) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109  
• RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (016) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378  
• SANTOS - Fone/Fax (013) 234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar - salas 411  
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (017) 234-3868 - Rua General Glicério, 3.973  
• SOROCABA - Fone/Fax (015) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51

**IMPRENSA OFICIAL**  
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE  
**DIRETOR-PRESIDENTE**  
Sérgio Kobayashi  
**DIRETOR VICE-PRESIDENTE**  
Carlos Conde  
**DIRETORES**  
Industrial: Carlos Nicolaewsky  
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg  
**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP**  
C.G.C. 48.066.047/0001-84  
Inscr. Estadual - 109.675.410.118  
**Sede e Administração**  
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP  
(PABX) 6099-9800 - Fax (011) 692-3503